



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

INDICAÇÃO N. 020/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUEIRO, LOCALIZADO NA LINHA A-01, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO Sr. AMANÇO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO."

Sem mais para o momento oportuno, já agradeço o executivo pela a possibilidade de atendimento e na mesma oportunidade, deixar meus votos de respeito e compromisso com este Município de Urupá, juntamente com o poder executivo.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022